

DECRETO N° 14431/2018

Concede ajuda de custo aos professores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo no percentual de 30% (trinta por cento) da classe em que se encontram, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
17635-1	Alice Iaginski	Linha Boa Vista do Chopin/CMEI Ciranda do Saber	05.02.2018 a 19.12.2018
18272-1	Denise da Silva Albano	Linha Canoas/CMEI Sagrada Família	05.02.2018 a 19.12.2018
18601-1	Geisekele Leão	Linha Alto Bela Vista/Esc. Mun. Nossa Senhora de Lourdes	19.02.2018 a 19.12.2018
17824-1	Juliana Faust Bez	Bairro da Luz/Esc. Mun. do Campo Pres. Juscelino Kubitschek	15.02.2018 a 19.12.2018
8980-2	Silvio Viana Pelentir	Linha São Francisco do Bandeira/Esc. Mun. Santa Luzia	05.02.2018 a 19.12.2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças